



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Decreto nº 166 de 01 de Dezembro de 1983.

Abre Crédito Suplementar na quantia de Cr\$
20.175.000,00 (Vinte Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil Cruzeiros), para fins que
especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4320 de 17 de outubro de 1962.

Decreto:

D. O. n.º

n.º

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento em execução as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01 - Câmara Municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 7.000,00

02 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 550.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 205.000,00

03 - Secretaria Geral.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 790.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Especiais.....Cr\$ 170.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 405.000,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

04 - Divisão de Finanças.

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.1.1. - Pessoal Civil

620 385.000,00

3.1.2.0. - Material de Consumo

" 135.000,00

05 - Divisão de Educ. e Cultura.

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.1.1. - Pessoal Civil

" 3.495.000,00

3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Estatisticos

" 3.085.000,00

3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos

" 345.000,00

3.2.0.0. - Transferências Correntes

3.2.5.3. - Salário-Família

" 621.000,00

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.1.0. - Obras e Instalações

" 5.120.000,00

06 - Divisão de Saúde e Assist. Social

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.1.1. - Pessoal Civil

" 434.000,00

3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Estatisticos

" 880.000,00

3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos

" 447.000,00

4.1.2.0. - Equip: e Mat. Permanente

" 100.000,00

07 - Divisão de Obras e Serv. Urbanos

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.2.0. - Material de Consumo

" 1.355.000,00

3.2.0.0. - Transferências Correntes

3.2.5.3. - Salário-Família

" 22.000,00

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.1.0. - Obras e Instalações

" 500.000,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

2.º 1.º 51

00 - Serv. Municipal do Est. do Rodagem		
3.2.0.0. - Transferências Correntes		
3.2.5.3. - Salário-Família	Cr\$	4.000,00
T O T A L	Cr\$	20.175.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, tem como fonte de recursos o excesso de arrecadação apurado para o corrente exercício no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões/ de cruzeiros), e as anulações das seguintes dotações orçamentárias.

01 - Câmara Municipal		
3.0.0.0. - Despesas Correntes		
3.1.1.1. - Pessoal Civil	Cr\$	500.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais	"	18.000,00
3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos	"	80.000,00
3.2.5.3. - Salário-Família	"	40.000,00
4.0.0.0. - Despesas de Capital		
4.1.2.0. - Equipamentos e Mat. Permanente	"	50.000,00

02 - Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0. - Despesas Correntes		
3.1.2.0. - Material de Consumo	"	360.000,00
3.1.3.1. - Rem. de Serv. Pessoais	"	390.000,00
3.2.3.1. - Subvenções Sociais	"	50.000,00
4.0.0.0. - Despesas de Capital		
4.1.2.0. - Equipamentos e Mat. Permanente	"	420.000,00

03 - Secretaria Geral		
3.0.0.0. - Despesas Correntes		
3.1.2.0. - Material de Consumo	"	1.º
3.2.5.3. - Salário-Família	"	